



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Nilvan Souza dos Santos

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 27 06 17
Secretário

INDICAÇÃO Nº 1523 /2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que está subscreve, com amparo no art. 110, inciso IX do Regimento Interno desta casa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte indicação:

A PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA, RR, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO (BAIRROS UNIÃO E PSICULTURA), ENTRE OS SEMÁFAROS DA AVENIDA RUI BARAÚNA E DA RUA PURAQUÊ

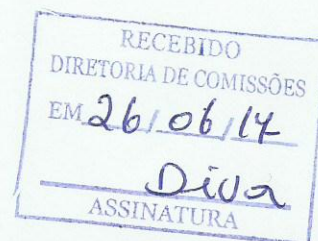
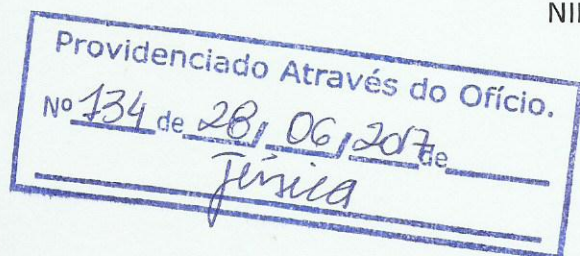
JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que por não ter qualquer redutor de velocidade naquele local, os veículos que ali trafegam sempre o fazem em alta velocidade, não respeitando os pedestres que por ali passam, colocando assim em risco vidas humanas

A presente indicação representa um anseio dos moradores daquela localidade, bem como dos demais frequentadores daquele logradouro público. Assim dada a relevância do assunto, apresento esta indicação.

Boa Vista –RR 23 de Junho 2017.

NILVAN SOUZA DOS SANTOS -PSC
Vereador





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Nilvan Souza dos Santos



AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO (BAIRROS UNIÃO E PSICULTURA)

